



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS

Senhor

Rubigerlei Pereira Silva (Secretario Municipal de Administração e Finanças)

Jacareacanga/Pá, 26 de Fevereiro de 2024.

Referencia: Contrato nº. 398/2023- PMJ

Contratada EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30,

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -
Possibilidade

Em razão da necessidade de adequação contratual Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na **CLASULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, prevista no Instrumento inicial , acrescentando nova dotação orçamentaria no contrato às presentes neste apostilamento a seguir: conforme o orçamento fiscal vigente.

**(X) ADEQUAÇÃO CONTRATUAL NO QUE
CONCERNE inclusão da Dotação Orçamentaria**

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos a Sra. Secretaria Administração e Finanças para as providências, observadas as formalidades legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Pela Contratante